



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.860, DE 15 DE MARÇO DE 2021

SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE NO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.


LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei nº 6.792, de 14 de novembro de 2019 que “Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho e dá outras providências.

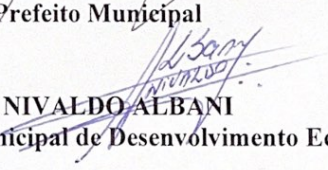
DECRETA:

ART. 1º. Fica designada a Senhora **ELINES RODRIGUES ARAÚJO** como membro suplente representante dos Sindicatos dos Empregadores/Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO, E RENDA, composto pelo Decreto nº 6.833, de 2 de fevereiro de 2021, em substituição a Senhora **PRECILA PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA**.

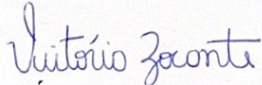
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de março de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


NIVALDO ALBANI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo